

# PASSO A PASSO PARA EMISSÃO DE GUIAS DE PARCELAMENTO

1º - Acesse o site da Prefeitura em <u>www.franca.sp.gov.br</u> e clique em "**DÍVIDA** ATIVA" localizado nos "SERVIÇOS PREFEITURA", conforme demonstrado a seguir:



2º - Clique em "PARCELAMENTO", após, clique em "EMISSÃO DE 2ª VIA", conforme demonstrado a seguir:



3º - Clique em "GUIA DE PARCELAMENTO", conforme demonstrado a seguir:



- (16) 3711-9156
- divida@franca.sp.gov.br
- www.franca.sp.gov.br

- Rua Frederico Moura, 1517 Cidade Nova Franca/SP – CEP 14.401-150
- (https://doi.org/10.1011/10.10

### **FAZENDA MUNICIPAL**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



4º - **Preencha os dados solicitados** (Número do Termo; Ano do Termo; Tipo de Parcelamento; Nome do Solicitante; CPF ou CNPJ) e clique em **"BUSCAR",** conforme demonstrado a seguir:

	PREFEITURA DE FRANCA
Pesquisa por Termo de Parcelamento	
Para emissão de 2º via	de dívida é necessario ter em mãos o termo de confissão de dívida e parcelamento assinado junto à Prefeitura de Franca
Numero do termo:	
Ano do termo:	
Tipo Parcelamento:	Selecione um opção
Nome do solicitante:	
CPF/CNPJ:	
Voltar Buscar Limpar	

Por favor preencha o numero do termo!

OBS: As informações sobre o Número do Termo, Ano do Termo e o Tipo de Parcelamento encontram-se na via do parcelamento que é entregue ao contribuinte. Por exemplo:





divida@franca.sp.gov.br

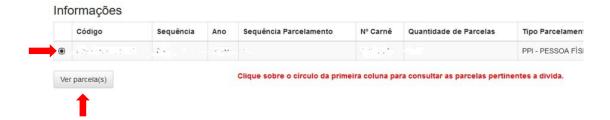
www.franca.sp.gov.br

### **FAZENDA MUNICIPAL**

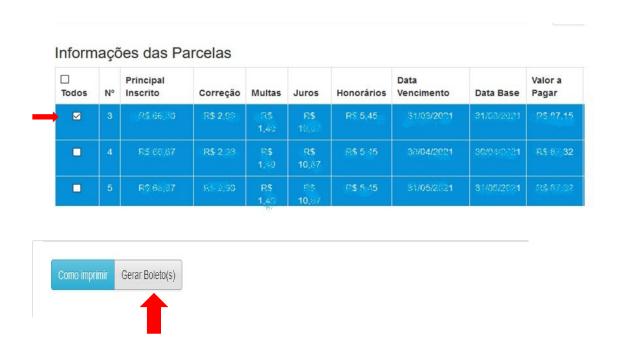
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



5º - Clique no **círculo** da primeira coluna; em seguida, clique em **"VER PARCELA"**, conforme demonstrado a seguir:



6º - **Selecione a(s) parcela(s)** que deseja imprimir e clique em **"GERAR BOLETO"**, conforme demonstrado a seguir:



OBS: As guias do parcelamento sempre vencem no <u>último dia útil de cada mês</u>. Caso for selecionada para impressão mais de uma parcela, as mesmas irão sair com data de vencimento do mês em que forem impressas; portanto, caso o contribuinte queira pagar somente uma parcela por mês, deve-se repetir o procedimento acima mensalmente, após o 5º dia útil de cada mês.



☑ divida@franca.sp.gov.br

www.franca.sp.gov.br

Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova Franca/SP – CEP 14.401-150

(https://doi.org/10.1011/10.10